



REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 481

VOTO DE LOUVOR à família do menino Leonardo Alves de Araújo pela nobre iniciativa de autorizar a doação de seus órgãos.

O verdadeiro caráter transparece nas horas de dor.

Naquele que foi, talvez, o momento mais triste para os que amavam o menino Leonardo Alves de Araújo, seus familiares praticaram a doação e o desprendimento, e ofertaram esperança, compaixão e amor ao próximo.

Léo continuará vivendo naqueles que receberam uma segunda chance de vida por meio de seus órgãos. Assim, seus tão breves treze anos terão sido infinitos.

Considerando a grandiosidade da decisão tomada,

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, seja consignado VOTO DE LOUVOR à família do menino Leonardo Alves de Araújo pela nobre iniciativa de autorizar a doação de seus órgãos. Dê-se ciência desta deliberação à sua mãe, Sra. Juliana Alves de Souza.

Sala das Sessões, em 06 de setembro de 2022.

FAOUAZ TAHA
Vereador - PSDB

